GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO WALL, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá n.º 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 038.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, brasileiro, casado, bacharel em História e Gestor Público, portador do RG n.º 313.443 SSP/DF, e do CPF n.º 150.923.641-49, e por seu Diretor Técnico em Substituição, CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA, brasileiro, separado, portador do RG nº 661.366 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 416.250.801-15, ambos residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede à Av. Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 1425, Vila Santo Antônio CEP.: 79.500-000, PARANAÍBA-MS, inscrita no CNPJ nº 58.619.404/0008-14, representada por SUELI CRISTINA LETIZIO, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora do RG nº 23.244.252-6 SSP-SP, CPF n.º 127.630.158-83, residente e domiciliado em Diadema – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1213ª Reunião Ordinária realizada em 20/12/2018, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, toda documentação constante do processo n.º 0097-000826/2017, e as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de execução e de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 Fica prorrogado por mais 5 (cinco) meses o prazo de vigência, ou seja, de 29/12/2018 para 29/05/2019.

2.2 O prazo de execução do objeto do contrato fica prorrogado em 2 (dois) meses, isto é, de 29/12/2018 para 29/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, após as devidas leituras, as partes assinam este Termo, na presença de duas testemunhas, em uma única via eletrônica com autenticação na forma da lei pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2018.

METRÔ-DF:

CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA Diretor-Presidente em Substituição	Gilberto Pompilio de Melo Filho Diretor Financeiro e Comercial

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.:

SUELI CRISTINA LETIZIO Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente por **LIVIA HOLANDA REGIS LIMA - Matr.0003025-2**, **Chefe da Procuradoria Jurídica-Substituto(a)**, em 26/12/2018, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SUELI CRISTINA LETIZIO**, **Usuário Externo**, em 26/12/2018, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA - Matr.0000736-6**, **Diretor(a)-Presidente-Substituto(a)**, em 27/12/2018, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ FELIPE SEIXAS TRINDADE - Matr.0003029-5**, **Testemunha**, em 28/12/2018, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA - Matr.0002160-1**, **Chefe da Divisão de Implatação de Sistemas Fixos e Móveis**, em 28/12/2018, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO POMPILIO DE MELO FILHO - Matr.0002820-7**, **Diretor(a) Financeiro(a) e Comercial**, em 28/12/2018, às 11:03, conforme art.

6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **16751165** código CRC= **5E69D80B**.